

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-012/2009, de 07 de janeiro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado e no Ofício/GSJ/nº 35/2009, de 13 de janeiro de 2009, da Secretaria da Justiça,

RESOLVE revogar, por força da decisão judicial, prolatada na Suspensão de Segurança nº 1.912-PI (2008/0259489-6), tramitando no Superior Tribunal de Justiça, a nomeação, **sub-judice**, datada de 14 de Abril de 2008, da servidora **ANTONELLA VALE DO MONTE SOBREIRA**, do cargo de Agente Penitenciário – Teresina – Penitenciária Irmão Guido, da Secretaria da Justiça, publicada no Diário Oficial do Estado nº 71, de 16 de abril de 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **LILIENE XAVIER LUZ**, Professora Assistente, Nível II-DE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2009, a fim de que possa apresentar o trabalho “Novos atores ou forma de governo educacional?”, durante a realização do X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, na cidade de Braga – Portugal.

OF. 036 e 037

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 053 /2009

Teresina, 15 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSANETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com finalidade de apurar possível irregularidade praticada pelo servidor **SEBASTIÃO DA SILVA ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula funcional 039.941-8, conforme MEMO SUPREC Nº 07/2009, de 14.01.09, MEMO GERAT 9ª RF Nº 118/2008, de 28.11.08; e, MEMO AGEAT Nº 013/2008, de 31.10.08.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 054 /2009

Teresina, 15 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSANETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com finalidade de **apurar possível irregularidade ocorrida no Posto Fiscal da Tabuleta**, datada de 10/11/08, conforme MEMO SUPREC Nº 05/2009, de 12.01.09, MEMO GTRAN Nº 416/2008, de 28.11.08; e MEMO GCAPF Nº 140/08, de 13.11.08.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 055 /2009

Teresina, 15 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSANETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com finalidade de **apurar possível irregularidade ocorrida no Posto Fiscal da Tabuleta**, datada de 06/11/08, conforme MEMO SUPREC Nº 04/2009, de 12.01.09, MEMO GTRAN Nº 416/2008, de 28.11.08; e MEMO GCAPF Nº 138/08, de 10.12.08.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 079